



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 149/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **JDC ENGENHARIA LTDA**, para o fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para reformas e obras no Complexo Arquitetônico do Senado Federal

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **JDC ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL MARIANO AYRES**, tendo em vista a solicitação da Gestão, documento nº 00100.029374/2016-54 e Anexo , o Parecer nº 211/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.045284/2016-19, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.054747/2016-25, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002538/2016-78, resolvem aditar o Contrato nº 149/2015, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Gestão, Anexo ao documento nº 00100.029374/2016-54, e nos termos da planilha em anexo, o Contrato nº 149/2015 sofre o seguinte aditamento:

I – Supressão de **-7,61741%** do valor global do Contrato nº 149/2015, correspondente ao montante de **R\$ - 7.193,66** (sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), em razão da supressão parcial e total dos itens PN01, SE31, SE35 e PRP02.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da supressão mencionados no *caput* desta Cláusula, o valor global do Contrato passa de R\$ 94.437,04 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 87.243,39** (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três mil e trinta e nove centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 20 de abril de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DANIEL MARIANO AYRES
JDC ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

Rodrigo Gilha
Diretor da SADCON

Alexandre Fort LR
Coordenador da COPLAC

Empresa: JDC ENGENHARIA LTDA
Processo de Supressão : 00200.002538/2016-78
CNPJ: 08.336.756/0001-18
Contrato: 0149/2015
Data da Proposta: 10/09/2015
Assinatura: 28/12/2015
Início Vigência Original 28/12/2015
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 94.437,05

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual R\$ 94.437,05
Início Período 28/12/2015
Final Período Até o recebimento definitivo do objeto

HISTÓRICO DO CONTRATO

Processamento da Primeira Supressão

Primeiro Termo Aditivo

Supressão conforme solicitação constante no Memorando nº 10/2016 - SEFIS/COEOBRAS/SINFRA, (ATA nº 099/2015), documento nº 00100.025487/2016-81.



R.S.
*

Empresa: JDC Engenharia Ltda
 Contrato nº 0149/2015

CT 149/2015

PLANILHA DE SUPRESSÃO

Objeto	Reforma da SGM			OS		SUPRESSÃO				
	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI)	CUSTO TOTAL DO ITEM	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE APÓS SUPRESSÃO	VALOR APÓS SUPRESSÃO	DIFERENÇA
SERVIÇOS CIVIS										
ST	SERVIÇOS TÉCNICOS					1.094,29				
ST02	As built	un	1,00		1.096,75	1.096,75	0,00	1,00	R\$ 1.066,75	0,00%
ST02	Relatório de Medição	un	1,00		627,50	627,50	0,00	1,00	R\$ 627,50	0,00%
GP	SERVIÇOS PRELIMINARES, DE IMPLANTACÃO E APOIO					8.423,51				
SEP1	ART - Obras acima de 15.000,00	un	1,00		210,44	210,44	0,00	1,00	R\$ 210,44	0,00%
SEP2	Engenharia civil pleno	hh	50,00		69,26	3.589,30	0,00	55,00	R\$ 3.589,30	0,00%
SEP3	Mestre de obras	hh	50,00		28,39	1.309,90	0,00	55,00	R\$ 1.339,80	0,00%
SEP4	Locação de equipamentos	m²	3,00		130,68	402,99	0,00	3,00	R\$ 470,64	0,00%
SEP5	Retirada de entulhos	m³	10,00		40,20	402,99	0,00	10,00	R\$ 402,90	0,00%
SEP6	Demolição de camada de assentamento/forro epoxi com uso de porteiro, espessura até 4cm	m²	0,98		17,83	17,49	0,00	0,98	R\$ 17,47	-0,04%
SEP7	Remoção de revestimento em laminado melamínico (LDAF), em PVC ou vinílico	m²	255,21		8,28	2.107,74	0,00	255,21	R\$ 2.108,03	0,01%
SEP8	Demolição de forro de gesso	m²	14,16		1,78	25,20	0,00	14,16	R\$ 25,20	0,00%
SEP9	Remanejamento de painéis	m	21,25		5,98	127,09	0,00	21,25	R\$ 104,98	0,09%
SEP10	Remoção de painéis de vidro temperado, com ferragens quando necessário	m²	5,74		20,17	115,73	0,00	5,74	R\$ 115,78	0,02%
SEP11	Retirada de rodapés de madeira, inclusive retrada de corral	m²	8,84		4,25	37,21	0,00	8,84	R\$ 28,22	-0,04%
SEP12	Retirada de soleira de mármore ou granito (altura média de 10 cm)	m	2,50		4,37	10,93	0,00	2,50	R\$ 10,93	0,05%
FR	SERVIÇOS NO SISTEMA DE FORROS					710,83				
FR01	Eexecução ou recomposição de forro em gesso acartonado monolítico	m²	14,16		50,20	710,83	0,00	14,16	R\$ 710,83	0,00%
PH	SERVIÇOS NO SISTEMA DE PINTURAS					6.702,05				
PH01	Aplicação de fundo selador base água	m²	61,30		4,51	278,12	81,30	0,00	R\$ -	-100,00%
PH02	Aplicação de massa corrida	m²	61,30		10,63	651,17	0,00	81,30	R\$ 864,22	0,01%
PH03	Tinta Latex Acrílica Premium para pintura interna e externa, lavável, nas cores Branco Neve, Branco Gelo, Branco Sereia, cinza claro e cinza médio e Concreto, acionada ou semitranslúcida, ref.: Metafolas ou similar.	m	335,89		9,96	3.343,37	0,00	335,68	R\$ 3.343,37	0,00%
PH04	Tinta Latex Acrílica Standard para pintura interna, na cor Branco Neve. Possui acabamento fosco. Não serão aceitas tintas econômicas, ref.: Metafolas ou similar.	m²	283,18		6,51	1.843,50	0,00	283,18	R\$ 1.843,50	0,00%
PH05	Pintura em massa acrílica, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	14,50		23,71	343,80	0,00	14,50	R\$ 343,80	0,00%
PAV	PISOS, REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÃO					23.849,00				
PAV01	Regularização de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado, sf_06/2014	m²	254,73		28,30	6.990,40	140,10	114,63	R\$ 3.014,77	-55,00%
PAV02	Piso vinílico 30x30 cm, espessura 2,0 mm, para tráfego intenso, torçonado e instalação inclusiva de acessórios como batedeiras, rodapés e outros. Cores conforme padrões existentes instalados no Senado mod.: Paviflex Intensity, ref.: Tarkett ou similar	m²	254,73		55,55	14.150,25	0,00	254,73	R\$ 14.150,25	0,00%
LP	LIMPEZA					598,19				
LP01	Limpeza final de obra	m²	280,84		2,13	598,19	0,00	280,84	R\$ 598,19	0,00%
DIV	DIVISÓRIAS					42.424,05				
DIV01	Divisória cega com espessura mínima de 50mm, com estrutura em alumínio extrudado, com painel em MDF do piso até aprox. 2100 mm e bandeira até o teto (MDF cf acabamento em laminado melamínico).	m²	11,54		478,90	5.523,43	0,00	11,54	R\$ 5.503,43	0,00%
DIV02	Divisória meia com espessura mínima de 50mm, com estrutura em alumínio extrudado, com painel em MDF fixo do piso até aprox. 1100 mm, painel de vidro duplo com altura aprox. de 1000mm com persiana embutida, e bandeira cega até o teto. (MDF cf acabamento em laminado melamínico).	m²	61,58		577,30	35.423,13	0,00	61,58	R\$ 35.423,13	0,00%
DIV03	Conjunto de ferragens completa, composto de fechadura CR-030120, confeccionada em latão cromado, maçaneta tipo pera, com pino grilhado central e 05 (três) dobradiças ref. 085-IC, confeccionada em latão cromado, medindo 34x7, conforme padrão existente no Senado, a serem instalados nas portas das divisórias.	un	4,00		627,50	2.510,00	0,00	4,00	R\$ 2.510,00	0,00%
PISO EM TACO						743,79				
PT02	Rodapé em madeira, altura 7 cm, fixado com cola	m	39,50		18,60	743,79	0,00	39,50	R\$ 743,79	0,00%
SERVIÇOS ELÉTRICOS						11.035,84				
SE01	Luminária (tipo autônomo) de emergência	un	7,00		42,87	299,99	0,00	7,00	R\$ 298,69	0,00%
SE02	Remanejamento de luminária	un	34,00		24,47	831,98	0,00	34,00	R\$ 831,98	0,00%
SE03	Interruptor 4x2" uma seção completo (com caixa, suporte e placa de acabamento)	un	8,00		13,61	110,48	0,00	8,00	R\$ 110,48	0,00%
SE04	Tomada elétrica dupla completa (embutido/robrep - cf caixa, suporte e placa)	un	30,00		24,47	734,10	0,00	30,00	R\$ 734,10	0,00%
SE05	Tomada de telefone completa (embutido/robrep - com caixa) com seis módulos	un	6,00		47,69	286,14	0,00	6,00	R\$ 286,14	0,00%
SE06	Bateria de aço-carbono 34"	m	60,00		26,29	1.577,40	0,00	60,00	R\$ 1.577,40	0,00%
SE07	Eletroduto de aço-carbono 3/4" com capa de PVC	m	20,00		14,57	291,40	0,00	20,00	R\$ 291,40	0,00%
SE08	Canaleta em alumínio com tampa, divisória interna para separação de cabeamento de rede e elétrica, dimensões aproximadas de 75x25mm, em barras de 3m, incluindo curvas e conexões. Ref. dut DT-12220.00 Duotec e tampa DT-15020 Duotec, ou tecnicamente equivalente.	m	24,00		104,75	2.514,00	24,00	0,00	R\$ -	-100,00%
SE09	Tomada elétrica dupla 2P+T para a canalista de alumínio fornecida, novo padrão NBR 14130, 10A ou 20A - 250V, completa, com espelho, suporte e caixa 4x2" universal fabricada em plástico ABS VD com fixação sob pressão - Ref. PRM424722 da Schneider, DT-0923.10 com DT-09590 Duotec, ou tecnicamente equivalente.	un	15,00		41,60	624,00	15,00	0,00	R\$ -	-100,00%
SE10	Tomada RJ-45 cat5 e fêmea dupla para a canalista de alumínio fornecida, completa, com espelho, suporte e caixa 4x2" universal fabricada em plástico ABS VD, fixação sob pressão - Ref. Schneider PRM 47702.	un	15,00		85,31	1.279,65	0,00	15,00	R\$ 1.279,65	0,00%
SE11	Condutor 2,5 mm²	m	990,00		3,14	3.099,00	0,00	600,00	R\$ 1.884,00	0,00%
SE12	Condutor 3x2,5 mm²	m	50,00		4,52	226,00	0,00	50,00	R\$ 226,00	0,00%
SE13	Desmontagem de infraestrutura elétrica, incluindo tubulações em eletrodutos, fiação e cabos, tomadas e luminárias	m	50,00		7,50	375,00	0,00	50,00	R\$ 378,00	0,00%
MARMORES E GRANITOS						178,34				
MR01	Granito Cinza Andorinha, com 2 cm de espessura, polido.	m²	0,98		181,50	178,34	0,00	0,98	R\$ 178,34	0,00%
TOTAL						R\$ 94.437,05			TOTAL R\$ 87.243,39	

CONSOLIDAÇÃO DA SUPRESSÃO			
VALOR ATUAL	VALOR APÓS SUPRESSÃO	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
94.437,05	R\$ 87.243,39	-7,61741%	-R\$ 7.193,66